

AVISO DE ABERTURA N.º 7 - Horário n.º 8 Contratação de Escola - 2025/2026

CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS(AS) ESPECIALIZADOS(AS) Técnico(a) Especializado(a) na área dos Cuidados de Beleza

Maria Clara Silva, Diretora do Agrupamento de Escolas Damião de Goes - Alenquer, informa que se encontra aberto, na aplicação eletrónica, da Direção Geral de Administração Escolar (DGAE), no site <https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login>, a partir da data da publicação do presente aviso, por um período de 3 (três) dias úteis, procedimento de seleção e recrutamento nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor e demais legislação, para contratação de um(a) Técnico(a) Especializado(a) na área dos Cuidados de Beleza, para o desempenho das funções de docente no Agrupamento de Escolas Damião de Goes, nos termos e para os efeitos a seguir explicitados e também publicados na aplicação de concursos gerida pela DGAE (cuja informação prevalece sobre a que aqui é prestada).

1. CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO:

Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo
Duração do contrato	Até 31 de agosto de 2026
Identificação do local de trabalho	Agrupamento de Escolas Damião de Goes (Escola Secundária Damião de Goes).
Caracterização das funções	Exercício de funções como formador(a) das Unidades de Curta Duração (UFCD): <ul style="list-style-type: none">• Técnicas de manicure (UFCD 9111); e• Técnicas de embelezamento de unhas - novas tecnologias (UFCD 3572).
Horário semanal	10 horas (horário pós-laboral)
Requisitos de admissão	a) Habilitação académica de nível 4 na área dos Cuidados de Beleza ou nível 3 (Ensino Secundário); b) Experiência Profissional comprovada na área dos Cuidados de Beleza; c) Apresentação de Portefólio.
Critérios de seleção	A - Avaliação do portefólio - 30% B - Número de anos de experiência profissional na área - 35% C - Entrevista de avaliação de competências - 35%

2. ESPECIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS E SUBCRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A - Avaliação do portefólio - 30%	Crítérios
Habilitação Académica (10%)	<ul style="list-style-type: none">• Ensino Secundário (nível 3) - 16 pontos;• Curso Técnico (nível 4), na área dos Cuidados de Beleza - 18 pontos;

	<ul style="list-style-type: none"> Licenciatura ou Mestrado na área colocada a concurso - 20 pontos.
Formação contínua em exercício na área colocada a concurso, realizada nos últimos cinco anos (10%)	<ul style="list-style-type: none"> Menos de 25 horas de formação - 0 pontos; Até 25 horas de formação - 5 pontos; Entre 26 e 50 horas de formação - 10 pontos; Entre 51 e 75 horas de formação - 15 pontos; Superior a 75 horas de formação - 20 pontos.
Projetos desenvolvidos/materiais produzidos no âmbito da(s) Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD) a concurso (10%)	<ul style="list-style-type: none"> Sem projetos/materiais produzidos - 0 pontos; Com projetos/materiais produzidos não relacionados com as disciplinas em lecionação - 10 pontos; Com projetos/materiais relacionadas com as disciplinas em lecionação - 20 pontos.

B - Número de anos de experiência profissional na área - 35%	Critérios
Experiência profissional no desempenho das funções (35%)	<ul style="list-style-type: none"> Sem experiência - 0 pontos; Menos do que 2 anos de experiência em área diretamente relacionada com a função - 10 pontos; Até 2 anos de experiência em área diretamente relacionada com a função - 12 pontos; Até 3 anos de experiência em área diretamente relacionada com a função - 14 pontos; Até 4 anos de experiência em área diretamente relacionada com a função - 16 pontos; Até 6 anos de experiência em área diretamente relacionada com a função - 18 pontos; Mais de 6 anos de experiência em área diretamente relacionada com a função - 20 pontos.

Nota: Tempo de serviço até 31 de agosto 2024, expresso em dias e devidamente comprovado com documentação/registo biográfico.

C - Entrevista de avaliação de competências - 35%	Critérios
Competência de expressão e comunicação (15%)	<ul style="list-style-type: none"> O(a) candidato(a) exprime-se de forma correta, com vocabulário adequado e é claro na transmissão das ideias e conceitos - 10 pontos; O(a) candidato(a) comunica com cordialidade/afabilidade - 10 pontos.
Aptidão para lecionação e exercício das funções previstas no horário a concurso (20%)	<ul style="list-style-type: none"> O(a) candidato(a) demonstra experiência adquirida como técnico especializado para a lecionação da(s) disciplina(s) específica(s) no horário a concurso - 5 pontos; O(a) candidato(a) demonstra competências adquiridas na coordenação de atividades letivas, individualmente ou em grupo, nomeadamente na execução de planificações, critérios de avaliação, enunciados e regulamentos diretamente relacionados com a(s) disciplina(s) específica(s) no horário a concurso - 5 pontos; O(a) candidato(a) demonstra conhecimento da organização, modelo de avaliação e certificação do ensino a ministrar no curso - 5 pontos; O(a) candidato(a) demonstra experiência adquirida no

	acompanhamento da formação em contexto de trabalho no curso - 5 pontos.
--	-------------------------------------------------------------------------

3. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O(a) candidato(a) deverá na plataforma SIGRHE <https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login> , os seguintes documentos:

- Portefólio em formato PDF, acompanhado dos documentos comprovativos;
- Certificado de competências Pedagógicas (CCP) ou Certificado de Aptidão Pedagógica (CAP), caso o(a) candidato(a) seja detentor;
- Comprovativos da experiência profissional emitidos pelas entidades onde o(a) candidato(a) exerceu atividade profissional;
- Certificados de habilitações académicas e/ou profissionais.

4. PROCESSO DE ORDENAÇÃO E SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

- Após uma primeira ordenação, tendo em conta os resultados da avaliação do portefólio e o número de anos de experiência profissional como técnico(a) especializado(a) na área a concurso, os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) para entrevista em tranches sucessivas de dez candidatos(as) até ao preenchimento do lugar, por ordem decrescente da sua posição na lista graduada.
- Os(as) candidatos(as) selecionados(as) para entrevista serão convocados(as) através do endereço eletrónico indicado na candidatura com indicação da data, da hora e do local da sua realização;
- Os(as) candidatos devem apresentar no ato da entrevista os documentos, certificados e declarações originais referidos no portefólio;
- Graduação final: Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por ordem decrescente de pontuação numa classificação final (CF) resultante da soma das classificações parciais, ponderadas, obtidas na avaliação do Portefólio (AP), na Entrevista de avaliação de Competências (EAC) e no número de Anos de Experiência (AE), de acordo com a seguinte fórmula: $CF = 0,3 \times AP + 0,35 \times EAC + 0,35 \times AE$;
- Seleção Final: Serão selecionados(as) os(as) candidatos(as) mais graduados(as) até ao preenchimento do posto de trabalho a concurso.

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate pela ordem a seguir indicada:

- 1.º Critério - Candidatos(as) com maior pontuação no critério anos de experiência profissional;
- 2.º Critério - Candidatos(as) com maior pontuação no critério portefólio;
- 3.º Critério - Candidatos(as) com maior pontuação no critério entrevista de avaliação de competências;
- 4.º Critério - Candidatos(as) com maior idade.

6. MOTIVOS DE EXCLUSÃO

- Não apresentação da candidatura através da aplicação DGAE/SIGRHE;
- Não cumprimento dos requisitos de admissão constantes deste aviso;
- Não envio de portefólio;
- Não comprovação dos dados declarados;
- Não cumprimento dos prazos estabelecidos;
- Falta de comparência à entrevista no dia/hora/local agendado.

9. JÚRI

O processo de seleção será efetuado por um júri, a nomear pela diretora do Agrupamento e terá a seguinte composição:

Presidente: Sandra Resende

Vogal: Natércia Fernandes

Vogal: António Albano

Suplente: Ângela Rito

Nota: O procedimento concursal não dispensa a leitura da Seção V - Contratação de Escola no D.L. n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Alenquer, 08 de setembro de 2025

A diretora

(Maria Clara Silva)